



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 127, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **5797/2022**, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade do Sr. **ROMULO MOREIRA DE SOUZA**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 06 (seis), da Quadra 28 (vinte e oito), Setor Sudeste, neste município, de propriedade do Sr. **ROMULO MOREIRA DE SOUZA**.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 06 (seis), da Quadra 28 (vinte e oito), Setor Sudeste, neste município, consta na Escritura uma área total de 438,36m², fazendo constar a correção na área total de 438,60m², será Desmembrado em dois (2) módulos: Sendo 06-A e 06-B, com as seguintes características:

I - LOTE 06-A

I - LOTE 06-A Características: **219,30m²**. Frente para a Rua 60, medindo 7,31m; fundo para o Lote 25 medindo 7,31m; lado direito para o Lote 06-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 05, medindo 30,00m.

II - LOTE 06-B

II - LOTE 06-B Características: **219,30m²**. Frente para a Rua 60, medindo 7,31m; fundo para o Lote 25 medindo 7,31m; lado direito para o lote 07, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 06-A, medindo 30,00m.

Art. 3º. – Os lotes **06-A e 06-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUHA** (Zona Urbana de Uso Habitacional), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor 10 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 10 de agosto de 2022;

Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

Fábio Barbosa Gomes
Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Port. 002/2021

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia.

Alexânia/GO 10/08/2022

Secretária Administrativa